**TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA**

**1. Equipe de Conservação da Amazônia- ECAM,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.107.299/0001-00 com sede à SAS, Quadra 03, Bloco C, Ed. Business Point Salas 301 a 304, Brasília-DF, **estabelece e divulga normas para a realização do Processo Seletivo.**

**2. OBJETIVO DO PRESENTE TERMO**

2.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de desenvolvimento e facilitação de oficina presenciais para comunidades tradicionais, que serão realizadas no ano de 2022 no estado do Pará, no tema de empreendedorismo digital.

**3. REGIME DE EXECUÇÃO, MODALIDADE E TIPO DE CONTRATAÇÃO**

3.1. A empresa deverá apresentar **Cotações de Serviço**, para o atendimento das demandas detalhadas adiante, até o dia **28 de novembro de 2021 às 23h59**. Cada qual deverá descrever as condicionantes da própria empresa para a realização de serviço em cada modalidade. Devem apresentar também os preços unitários por serviço.

3.2. A empresa será avaliada por meio da Cotação de Serviços apresentada.

3.3. O contrato terá duração de doze (12) meses e o pagamento dos serviços contratados será feito por meio de apresentação de Nota Fiscal.

3.4. As propostas devem ser apresentadas respeitando as seguintes condições: A Cotação de Serviços deve conter os serviços que a compõem, para cada produto listado adiante. As cotações deverão ser enviadas com o título TDR – EMPREENDEDORISMO DIGITAL, para o e-mail[**assessoria@ecam.org.br**](mailto:assessoria@ecam.org.br). As dúvidas poderão ser envidas pelo mesmo contato de e-mail.

3.5. Os produtos e serviços constantes neste Termo de Referência serão executados pela empresa contratada, sob supervisão da Ecam.

3.6. A empresa contratada deverá ter disponibilidade para participar de reuniões periódicas presenciais ou teleconferências, sempre que a Ecam julgar necessário.

3.7. A contratada deverá ter disponibilidade para viajar, sendo todos os custos logísticos da viagem de responsabilidade da Ecam.

**4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES**

4.1. Construção do conteúdo programático da oficina, com a entrega da ementa do curso, tópicos abordados e atividades a serem realizadas – PRODUTO 01.

4.2. Desenvolvimento de todo o material de apoio, apresentação e cartilha de conteúdo e atividades – PRODUTO 02.

4.3. Treinamento de um profissional da equipe da Ecam para que ele possa posteriormente, após encerramento do contrato, seguir dando suporte aos beneficiários no tema, e também facilitar futurar oficinas – SERVIÇO 01.

4.4. Facilitação de 10 oficinas presenciais, para diferentes grupos e pessoas, em diferentes locais do Pará, durante o ano de 2022. Cada oficina deverá ter uma duração máxima de 2 dias, com carga horária total de 12 horas – SERVIÇO 02.

4.7. Enquanto durar o contrato, apoiar a Ecam e sua equipe na assistência aos beneficiários que tiverem dúvidas, questionamentos, ou necessitarem de aprofundamento sobre o conteúdo e atividades desenvolvida nas oficinas – SERVIÇO 03.

**5. ENTREGAS**

5.1. Após a contratação um cronograma de entregas será construído em conjunto com a empresa contratada e a Ecam.

**6. PRECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

6.1. A Cotação de Serviços deverá apresentar os preços dos serviços descritos no item 4, separadamente. Os preços listados nesta Cotação de Serviço serão mantidos durante a vigência do contrato.

**7. PAGAMENTO**

7.1. O pagamento dos serviços e dos produtos será acordado entre as partes na celebração do contrato.